

Contrato do Programa de Fotógrafos

Versão 1.0

Photo.art

Contrato de adesão -- Programa de Fotógrafos

Ao aceitar este contrato, o fotógrafo adere ao programa de vendedores do Photo.art, sujeito aos Termos de Uso, Código de Conduta e Política de Privacidade.

1. Cadastro e aprovação

O fotógrafo envia mídias para moderação. A publicação depende de aprovação da equipe, que pode ajustar preço, metadados ou rejeitar conteúdo.

2. Comissão e repasse

A plataforma retém o percentual de comissão vigente no painel administrativo. O fotógrafo recebe o valor líquido após comissão e eventuais retenções fiscais informadas em relatórios.

3. Pagamentos

Repasse são feitos via PIX na data programada, desde que haja saldo mínimo e dados bancários válidos. Atrasos de gateways ou feriados podem postergar o crédito.

4. Obrigações do fotógrafo

- o Garantir originalidade e direitos sobre as obras enviadas.
- o Cumprir o Código de Conduta e a legislação aplicável (direito autoral, imagem, LGPD).
- o Manter dados de pagamento atualizados e declarar impostos quando devido.

5. Rescisão

O fotógrafo pode encerrar a participação a qualquer momento. A plataforma pode rescindir em caso de violação grave. Vendas já realizadas permanecem regidas pela licença concedida ao comprador.